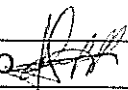




**ATA**

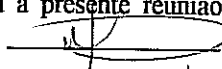

Ata de Realização Pregão Presencial  
Edital 100/2010  
Processos nº3252884 e 3293785/10

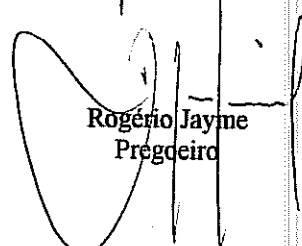
Às oito horas (08h00) do dia seis de maio do ano de dois mil e dez (06.05.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 100/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviço de confecção de camisetas e bótoms. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 563 em 23 de abril de 2010, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

| Empresas   | Representantes   |
|--|--|
| PAULO HENRIQUE DA SILVA                                | PAULO HENRIQUE DA SILVA  |
| WV DE MORAIS E CIA LTDA-EPP                            | PEDRO ALVES DA SILVA FILHO  |
| REINALDO SOUZA JUIZ & CIA LTDA -ME                     | REINALDO SOUZA JUIZ  |
| SINERGIA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA | RODRIGO SANTOS SILVA DE JESUS  |
| MEGAMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                 | REGINALDO JOSÉ RAMOS   |

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houveram lances. Sagrou-se vencedora a empresa.

| Lote        | Empresa Vencedora           | Valor Unit. | Valor total          |
|-------------|-----------------------------|-------------|----------------------|
| 01          | WV DE MORAIS E CIA LTDA-EPP | R\$ 7,95    | R\$ 1.192,50         |
| 02          | WV DE MORAIS E CIA LTDA-EPP | R\$ 11,66   | R\$ 11.660,00        |
| 03          | WV DE MORAIS E CIA LTDA-EPP | R\$ 0,92    | R\$ 920,00           |
| Valor Total |                             |             | <b>R\$ 13.772,50</b> |

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa WV DE MORAIS E CIA LTDA-EPP, nos lotes 01, 02 e 03. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 13.772,50 (treze mil, setecentos e setenta e dois reais e e cinquenta centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Rogério Jayme), Pregoeiro, e  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Rogério Jayme  
Pregoeiro